



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1721 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de dezembro de 2021

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 433/2021
- Decreto Contábil Nº 012/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1721 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 433, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Zaneide Pereira de Araújo, **no dia 02 de dezembro de 2021**, ao Consultório da Dra. Hévila Neri, localizado em Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

DECRETO CONTÁBIL Nº 012, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Crédito Suplementar.

A Gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº. loa 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 928.584,12 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 928.584,12 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de dezembro de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

A que se refere o DECRETO 012/2021 de 1 de dezembro de 2021, autorizado pela LEI loa 2021.

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Município de Taboleiro Grande

2001 - Gabinete do Prefeito (A)

2.2 - Manutenção do Gabinete do Prefeito(A)

18 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 19.956,84

10010000

23 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 10.000,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000

Total da Ação: R\$ 29.956,84

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 29.956,84

3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

1.9 - Aquisição de Equipamento e Material

33 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Fonte: R\$ 5.000,00

Permanente 10010000

Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.3 - Manutenção Secretaria de Administração

44 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 15.000,00

10010000

49 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 13.000,00

10010000

52 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 8.000,00

Terceiros - Pessoa Física 10010000

53 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 16.851,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000

Total da Ação: R\$ 52.851,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 57.851,00

4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

2.4 - Manutenção Secretaria de Finanças

72 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 38.700,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000

Total da Ação: R\$ 38.700,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 38.700,00

5001 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

2.5 - Manutenção Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

95 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 31.760,62

10010000

97 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 13.925,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000

Total da Ação: R\$ 45.685,62

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 45.685,62



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1721 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de dezembro de 2021.

6001 - Secretaria Municipal de Educação			
2.10 - Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%			
184 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 15.000,00
	11130000		
	Total da Ação:		R\$ 15.000,00
2.12 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Recursos Próprios			
222 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 10.000,00
	11110000		
	Total da Ação:		R\$ 10.000,00
2.18 - Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 60%			
239 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 8.137,99
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11200000		
	Total da Ação:		R\$ 8.137,99
2.19 - Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
242 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 3.485,43
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11130000		
	Total da Ação:		R\$ 3.485,43
2.7 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação			
154 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 3.402,87
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11110000		
165 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:		R\$ 15.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000		
	Total da Ação:		R\$ 18.402,87
2.8 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 5.000,00
	11110000		
263 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:		R\$ 2.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	11110000		
	Total da Ação:		R\$ 7.000,00
2.9 - Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%			
178 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 104.706,92
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11120000		
179 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:		R\$ 16.559,28
	11120000		
	Total da Ação:		R\$ 121.266,20
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 183.292,49
7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo			
2.22 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.			
294 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 63.621,66
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000		
298 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 68.740,31
	10010000		
300 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:		R\$ 13.800,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000		
	Total da Ação:		R\$ 146.161,97
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 146.161,97
10001 - Secretaria Mun. de Transportes e trânsito			
2.66 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte			
325 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 9.200,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000		
	Total da Ação:		R\$ 9.200,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 9.200,00
13001 - Secretaria Mun. de Esportes e Lazer			
2.69 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer			
350 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 8.500,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000		
	Total da Ação:		R\$ 8.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 8.500,00
14001 - Secretaria Municipal de Tributação			
2.70 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação			
385 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 8.100,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000		
	Total da Ação:		R\$ 8.100,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 8.100,00
15001 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, e Juventude			
2.71 - Manutenção das atividades da secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude			
417 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 10.300,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000		
	Total da Ação:		R\$ 10.300,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 10.300,00
2 - Câmara Municipal de Taboleiro Grande			
1001 - Processo Legislativo (Câmara Municipal)			
2.1 - Manutenção das Ações do Legislativo			
440 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de	Fonte:		R\$ 400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1721 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de dezembro de 2021.

Terceiros - Pessoa Física	10010000	
Total da Ação:		R\$ 400,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 400,00
3 - Fundo Municipal de Saúde		
8001 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento		
2.28 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
445 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 105.130,51
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12110000	
446 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 15.000,00
	12110000	
451 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 8.000,00
Terceiros - Pessoa Juridica	12110000	
Total da Ação:		R\$ 128.130,51
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 128.130,51
8002 - Fundo Municipal de Saúde		
1.78 - Incremento Temporário as Ações do Programa de atenção Básica / PAB.		
577 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 13.706,67
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12140000	
579 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 15.000,00
	12140000	
Total da Ação:		R\$ 28.706,67
1.82 - Programa de Exames, Cirurgias e consultas		
599 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela	Fonte:	R\$ 10.000,00
Participação em Consórcio Público	12110000	
Total da Ação:		R\$ 10.000,00
2.30 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
478 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte:	R\$ 200,00
	12110000	
479 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 38.076,53
	12110000	
480 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou	Fonte:	R\$ 55.000,00
Serviço para Distribuição Gratuita	12110000	
483 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 17.844,00
Terceiros - Pessoa Juridica	12110000	
Total da Ação:		R\$ 111.120,53
2.31 - Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF		
488 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 4.320,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12140000	
Total da Ação:		R\$ 4.320,00
2.33 - Manutenção do Proragama Saúde Bucal		
504 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e	Fonte:	R\$ 5.000,00
Material Permanente	12140000	
Total da Ação:		R\$ 5.000,00
2.34 - Manutenção do Programa de Agentes comunicatários de Saúde - PACS		
506 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 9.300,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12140000	
Total da Ação:		R\$ 9.300,00
2.36 - Manutenção das Ações de Atenção Básica		
520 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 3.000,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12140000	
522 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 16.220,48
	12140000	
Total da Ação:		R\$ 19.220,48
2.41 - Manutenção do Programa Academia de Saúde		
544 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 5.580,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12140000	
Total da Ação:		R\$ 5.580,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 193.247,68
4 - Fundo Municipal de Assistência Social		
9003 - Secretaria Mun. de Assistência Social		
2.53 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
651 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 3.209,59
	10010000	
Total da Ação:		R\$ 3.209,59
2.55 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência social		
659 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 13.700,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000	
660 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 2.000,00
	10010000	
666 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 6.000,00
Terceiros - Pessoa Juridica	10010000	
Total da Ação:		R\$ 21.700,00
2.56 - Contribuir para Formação do PASEP		
671 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias	Fonte:	R\$ 24.899,25
e Contributivas	10010000	
Total da Ação:		R\$ 24.899,25
2.61 - Manutenção do Servio de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
702 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 6.866,67
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13110000	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1721 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de dezembro de 2021.

703 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 13110000	R\$ 2.382,50
705 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 13110000	R\$ 10.000,00
	Total da Ação:	R\$ 19.249,17
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 69.058,01

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 012/2021 de 1 de dezembro de 2021, autorizado pela LEI loa 2021.

1 - Município de Taboleiro Grande

4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

0.1 - Encargos com Armotização da Dívida Contratual com o INSS

81 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 10010000	R\$ 75.000,00
	Total da Ação:	R\$ 75.000,00

2.4 - Manutenção Secretaria de Finanças

66 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 10010000	R\$ 19.184,12
	Total da Ação:	R\$ 19.184,12
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 94.184,12

5001 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

1.23 - Construção de Cisternas

100 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 25.000,00
	Total da Ação:	R\$ 25.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 25.000,00

6001 - Secretaria Municipal de Educação

1.44 - Construção e Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental

201 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 11250000	R\$ 60.000,00
	Total da Ação:	R\$ 60.000,00

1.45 - Construção de Quadras Poliesportiva na Escola

202 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 11110000	R\$ 10.000,00
	Total da Ação:	R\$ 10.000,00

1.53 - Programa Auxilio Fardamento

206 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 11110000	R\$ 30.000,00
	Total da Ação:	R\$ 30.000,00

1.56 - Construção Reforma e Ampliação de Escola Educação Infantil - PROINFÂNCIA

250 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 11110000	R\$ 50.000,00
	Total da Ação:	R\$ 50.000,00

2.11 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - Recursos Próprios

220 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 11110000	R\$ 70.000,00
	Total da Ação:	R\$ 70.000,00

2.15 - Manutenção do Programa Alimentação Escolar - FNDE/PNAE

231 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 11220000	R\$ 70.000,00
	Total da Ação:	R\$ 70.000,00

2.21 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA

255 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 11240000	R\$ 50.000,00
	Total da Ação:	R\$ 50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 340.000,00

7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

1.57 - Construção e Ampliação de Rede Elétrica Urbana

268 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16200000	R\$ 30.000,00
	Total da Ação:	R\$ 30.000,00

1.58 - Construção do Parque Municipal com Vola Olímpica

270 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 30.000,00
	Total da Ação:	R\$ 30.000,00

1.59 - Ampliação e Reforma do Mercado Público

271 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	R\$ 50.000,00
	Total da Ação:	R\$ 50.000,00

1.62 - Construção e Recuperação de Pavimentação

278 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 150.000,00
--	--------	----------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1721 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de dezembro de 2021.

		15100000	
	Total da Ação:		R\$ 150.000,00
1.64 - Urbanização de Vias de Acesso da Zona Urbana			
283 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:		R\$ 170.000,00
	15100000		
	Total da Ação:		R\$ 170.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 430.000,00
2 - Câmara Municipal de Taboleiro Grande			
1001 - Processo Legislativo (Câmara Municipal)			
1.2 - Aquisição de equipamento e material permanente			
443 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e	Fonte:		R\$ 400,00
Material Permanente	10010000		
	Total da Ação:		R\$ 400,00
2.1 - Manutenção das Ações do Legislativo			
432 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 11.000,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000		
433 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:		R\$ 10.000,00
	10010000		
437 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 18.000,00
	10010000		
	Total da Ação:		R\$ 39.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 39.400,00

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado